

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

TERMO ADITIVO Nº 19 /2013 – SES/GO

Primeiro Termo Aditivo de Exclusão, Acréscimo e Revisão de Cláusulas do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO**, e a **Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI**, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de imagiologia, nas Unidades Assistenciais de Saúde da SES/GO, para os fins que se destina.

DAS PARTES:

CONTRATANTE:

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ no 02.529.964/0001-57, com sede na Rua SC- 1 nº 299 – Parque Santa Cruz , Goiânia/GO, representada por seu Secretário, **ANTONIO FALEIROS FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2001732 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.971.206 - 72, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato representado pelo **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº. 14.800 e no CPF/MF sob o nº. 354.327.211-04, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**.

INTERVENIENTE:

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente, **HUMBERTO TANNÚS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 472932 – DGPC, inscrito no CPF/MF nº 167.058.231-00, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

CONTRATADA:

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.401.178/0001-36, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, Bairro Bela Vista, CEP 01.329-000, São Paulo /SP, com Estatuto registrado no dia 20/10/2011, às fls.1059/10/82, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, neste momento representado por Dr. JACOB SZEJNFELD, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM/SP sob o nº 20.682 e no CPF sob o nº 666.47.648-49, RG Nº 3812012-4 SSP/SP, com domicílio especial na Rua dos Ingleses nº 569, Bairro Bela Vista – CEP 01.329-000, São Paulo /SP, e Dr. SÉRGIO ARON AJZEN, brasileiro, médico, casado, inscrito no CRM/SP sob o nº 42.586 e no CPF sob o nº 045.923.258-42, RG Nº 6.196.841-9 SSP/SP, com domicílio especial na Rua dos Ingleses nº 569, Bairro Bela Vista – CEP 01.329-000, São Paulo /SP, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as alterações de anexos, cláusulas e condições a seguir delineadas, ratificando-se as demais cláusulas, itens, subitens e Anexos que permanecem inalterados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Instrumento é celebrado em decorrência do Chamamento Público nº 002/2011, conforme Processo Administrativo nº 201100010007554, e regido pela Lei estadual nº 15.503/2005, com suas alterações, Lei nº 9.637/1998, Resolução Normativa nº 007/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão, acréscimo e revisão de Cláusulas do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde –SES/GO, e a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de imagiologia, nas Unidades Assistenciais de Saúde da SES/GO, para os fins que se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O item 6.9 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão, a qual trata dos Recursos Financeiros e da Dotação, é alterado e passa a ter a seguinte redação:

6.9. A despesa da verba de investimentos correrá conforme quadro a seguir e Nota de empenho n.º 2012.2850.148.00001 datada de 04/04/2012, no valor de R\$ 8.410.000,00

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Contratos e Convênios**

(oito milhões, quatrocentos e dez reais).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
Descrição	Código	Denominação			
Unidade Orçamentária	2850	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE			
Função	10	SAÚDE			
Sub-função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	1023	PROGRAMA PROMOÇÃO E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
Ação	1265	IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR COM PUBLICIZAÇÃO E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR			
Grupo de Despesa	4	INVESTIMENTOS			
Fonte de Recurso	0	RECEITAS ORDINÁRIAS	FONTE 23 – PROGRAMA PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE – PFVPS (FINLACEN-SVS).		
Elemento de Despesa	90.51.06	SAÚDE			
Valor Total Indicado R\$	R\$ 8.410.000,00	OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS			
Histórico	REFERENTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 170/2011-SES/GO, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE IMAGIOLOGIA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/11, CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESAS E O MONTANTE DE R\$ 8.410.000,00 DESTINADOS A INVESTIMENTO SERÁ REPASSADO CONFORME CLÁUSULA NONA DO TERMO ADITIVO.				
Responsável	GUSTAVO	PDF	2012285000036	PPT: 211	VISTO:GBB

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

4.1. O item 7.14 da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Gestão, a qual trata dos Recursos Humanos, é alterado e passa a ter a seguinte redação:

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

7.14. A CONTRATANTE deverá descontar o valor mensal de seu gasto com folha de pagamento referente aos seus servidores cedidos, quando do pagamento mensal devido à CONTRATADA;

4.2 Os itens 7.15. e 7.16 ficam excluídos do Contrato de Gestão nº 170/2011-SES/GO.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. Ficam acrescidos à da CLÁUSULA NONA do Contrato de Gestão, a qual trata da Prestação de Contas, os itens 9.5 e 9.6 com as seguintes e respectivas redações:

9.5. *A prestação de contas referente à verba de investimento deste termo aditivo, com a comprovação da correta aplicação dos recursos públicos recebidos e do adimplemento do objeto do presente contrato, deverá ser realizada conforme regras estabelecidas pela Lei estadual nº 15.503/2005, com suas alterações (Lei nº 9.637/1998), Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.*

9.6. *A prestação de contas deverá ser apresentada após a execução de todo o objeto, até 30 dias após a efetivação do último repasse, sendo que os repasses serão efetuados via contra apresentação das notas fiscais conforme projeto discriminado no anexo XI deste termo aditivo.*

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Acompanham ao final do presente termo aditivo, com as alterações e adequações neles realizadas, os Anexos III, X e XI do Contrato de Gestão, referentes, respectivamente, à DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, ao CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e ao INVESTIMENTO.

6.2. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

6.3. O presente termo aditivo e o Contrato de Gestão serão encaminhados, oportunamente, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás para apreciação.

E por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes, em duas vias de igual teor e forma, para que alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

Goiânia, _____ de _____ de 2013.

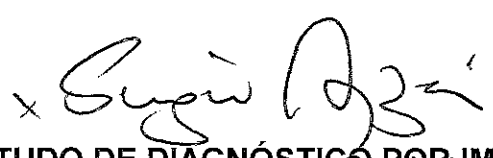

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador Geral do Estado


HUMBERTO TANNUS JÚNIOR
Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR.
INTERVENIENTE


ANTONIO FALEIROS FILHO
CONTRATANTE


JACOB SZEJNFELD
Diretor Presidente
CPF 666.647.648-49
RG 3.812.012

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CONTRATADA


Sergio A. Ajzen
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 045.923.258-42
RG 6.193.841-9

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n.
CPF n

Nome:
RG n.
CPF n.

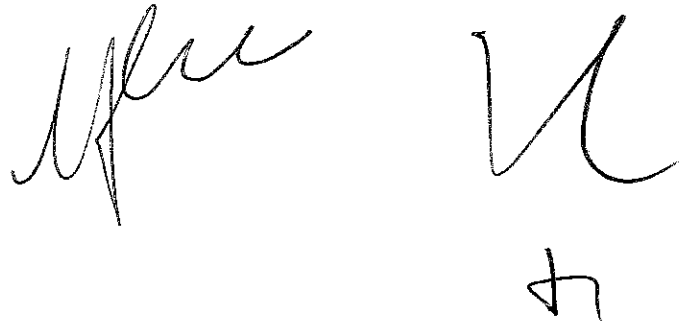
**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

ANEXO III

DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITENS DE CUSTEIO	PERCENTUAL	VALOR PROGRAMADO EM R\$
Previsão de verba mensal de custeio	100%	R\$ 1.699.428,00
Custeio de pessoal	Até 70%	R\$ 1.189.599,60
Custeio de material	Até 15%	R\$ 254.914,20
Custeio de serviços	Até 15%	R\$ 254.914,20

O pagamento mensal constará de uma parte fixa, 80 %, e uma parte variável, 20%, que será paga de acordo com a Avaliação das Metas de Produção e dos Indicadores. No caso do não cumprimento das metas, o desconto será realizado no meses subsequentes à avaliação.



**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

ANEXO X

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	HMI	HGG	HUGO	HUAPA	HDT	CRL*	TOTAL
Material Administrativo	R\$ 4.793,00	R\$ 7.631,00	R\$ 20.051,00	R\$ 4.357,00	R\$ 1.242,00	R\$ 3.150,00	R\$ 41.224,00
Insumos Operacionais	R\$ 9.797,00	R\$ 112.746,00	R\$ 90.043,00	R\$ 17.961,00	R\$ 3.972,00	-----	R\$ 234.519,00
Honorários Médicos	R\$ 41.993,00	R\$ 51.293,00	R\$ 27.168,00	R\$ 3.049,00	R\$ 3.465,00	R\$ 281.400,00	R\$ 408.367,00
Recursos Humanos	R\$ 33.118,00	R\$ 214.837,00	R\$ 56.109,00	R\$ 71.569,00	R\$ 20.764,00	R\$ 143.580,00	R\$ 539.977,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 22.025,00	R\$ 116.189,00	R\$ 97.373,00	R\$ 28.851,00	R\$ 36.650,00	R\$ 46.935,00	R\$ 348.023,00
Diversos	R\$ 15.778,00	R\$ 14.406,00	R\$ 15.778,00	R\$ 15.778,00	R\$ 15.777,00	R\$ 49.800,00	R\$ 127.317,00
TOTAL	R\$ 127.505,00	R\$ 517.102,00	R\$ 306.521,00	R\$ 141.565,00	R\$ 81.870,00	R\$ 524.865,00	R\$ 1.699.428,00

* CRL – CENTRAL REMOTA DE LAUDOS

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Contratos e Convênios**
ANEXO XI
INVESTIMENTOS

	HOSPITAL	CR	TELERAD	INFRA	OBRAS
1	HGG - Hospital Geral de Goiânia	R\$ 340.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 30.000,00
2	HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia	R\$ 315.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 30.000,00
3	HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia	R\$ 315.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 30.000,00
4	HMI - Hospital Materno Infantil	R\$ 315.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 30.000,00
5	HDT - Hospital de Doenças Tropicais	R\$ 315.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 30.000,00
6	Central Remota de Laudos		R\$ 3.450.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 160.000,00
TOTAL		R\$ 1.600.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 310.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 8.410.000,00			

Unidades Hospitalares	INFRAESTRUTURA
-----------------------	----------------

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Impressão RX, TC, US	Solução de impressão centralizada com micro computador, software de gerenciamento de fila e impressora de alta qualidade	10	500,00	5.000,00
Captura US	Solução de captura do vídeo de US para US sem DICOM	9	500,00	4.500,00
Captura HEMO,				

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Contratos e Convênios**

ECO e Eletro		3	500,00	1.500,00
Micro-computadores	Micro-computadores para a recepção, comando de TC, CR e sala de US	100	1.500,00	150.000,00
Scanner de documentos	Scanner para incluir no PACS os pedidos e questionários	20	1.300,00	26.000,00
Estação de diagnóstico para US	Estação para geração de laudos no Hospital (US) com dois monitores	5	7.000,00	35.000,00
Estação clínica	Estação clínica como ferramenta de trabalho para o tecnólogo	5	7.000,00	35.000,00
Leitor código de barras	Leitor código de barras	5	100,00	500,00
Robô de gravação de mídia	Robô de gravação de Cds e DVDs para entrega para o paciente	5	39.600,00	198.000,00
Servidor de RIS	Servidor de RIS	5	15.000,00	75.000,00
Infra	1 RACK 21U, no-break para servidores	5	5.000,00	25.000,00
Licença scanner	Licenças para escanear documentos e anexar nas imagens no PACS	20	2.160,00	43.200,00
RIS	Licenças para atendimento e Laudo	5	10.000,00	50.000,00
RIS	Licenças para integração com o HIS	1	10.000,00	10.000,00
Roteador / Firewall	Interligação de redes e segurança no acesso	5	4.000,00	20.000,00
Switch no Hospital	Switch 10/100/1000 gerenciável com 48 portas	5	3.000,00	15.000,00
Rede de imagens no hospital	Projeto de uma nova fiação de cabos de rede para o tráfego de imagens	5	-----	-----
	Instalação link	5	1.500,00	7.500,00
Obra civil no Hospital	Projeto de adequação da área de RX	5	-----	-----

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Contratos e Convênios**

TOTAL	R\$ 701.200,00
--------------	-----------------------

Unidades Hospitalares	OBRAS DE ADEQUAÇÃO
------------------------------	---------------------------

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Obra civil	Adaptações do ambiente	5	15.000,00	75.000,00
Instalação link	Instalação link	5	5.000,00	25.000,00
Obra Elétrica / telecom		5	10.000,00	50.000,00
			TOTAL	150.000,00

Central Remota de Laudos	INFRAESTRUTURA
---------------------------------	-----------------------

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Micro-computadores	Micro-computadores para a administração da CRL	13	1.500,00	19.500,00
Leitor código de barras	Leitor código de barras para identificação de exames anteriores	3	100,00	300,00
Robô de gravação de mídia	Robô de gravação de CD e DVD com estudos	1	39.000,00	39.000,00
Firewall/VPN na CRL	Interligação de redes e segurança no acesso	1	11.000,00	11.000,00
Switch Core na CRL	Switch layer 3 com roteamento	2	25.000,00	50.000,00
Switch na CRL	Switch 10/100/1000 gerenciável com 48 portas	3	15.000,00	45.000,00
Datacenter na CRL	2 racks, nobreak	1	20.000,00	20.000,00
PABX e telefone VOIP		1	30.000,00	30.000,00
Mobiliário		1	40.000,00	40.000,00

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Contratos e Convênios**

Equipamentos para sala de conforto e copa, blackout e cortinas, luminárias	1	40.000,00	40.000,00
Sistema de Segurança (acesso, cameras, etc)	1	20.000,00	20.000,00
Ar condicionado dos ambientes de trabalho	1	20.000,00	20.000,00
TOTAL			298.800,00

Central Remota de Laudos		Obras de adequação		
Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
Obra civil	Adaptações do ambiente	1	80.000,00	80.000,00
Instalação link	Instalação link	1	70.000,00	70.000,00
Obra Elétrica / telecom	Rede de telecom e adaptações da rede elétrica	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL			160.000,00	

Hardware
 Servidores a serem fornecidos pela AGFA HealthCare

Componente	Descrição	Quant.
PACS DB Server	Sun Server T5140 2x4 Core CPU 32GB	1
PACS Workflow Manager / AS	Sun Server T5120 1x4 Core CPU 16GB	1
PACS ICS, CM, CAS, SMMS	Dell Server R710 2x4 Core CPU 16GB for VMWare	1
RIS DB Server	Sun Server T5120 1x4 Core CPU 16GB	1
Interface, Speech Mediweb Server	Dell Server R710 2x4 Core CPU 16GB for VMWare	1

**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
 Gerência de Contratos e Convênios**

Remote Workflow Manager	Dell Server T610 2x4 Core CPU 8GB	5
On-line Storage	EMC Clarrion CX4-120	1
Nearline Storage	EMC Centera	1

Hardware Cliente
 A ser fornecido pela AGFA HealthCare

Componente	Descrição	Quant.
Estação Diagnóstica DS 3000	Dell HW 2 Mon Barco Nio 2MP + 3º mon. LCD Color	3
Estação Diagnóstica DS 3000	Dell HW 2 Mon Barco Nio 2MP + 3º mon. LCD Gray	5
Speechmike	Philips Speechmike – conexão USB	8
Set de transcrição	Philips Transcription Kit, Headset e pedaleira - USB	2
Estações de visualização	Dell HW + Monitor LCD	50
Scanner de papel		10
Rack para servidores	Padrão Dell 42 U's	2
KVM	Controlador de teclado, monitor e mouse para Rack	1
Gravador de CD / DVD	CD Burner Rimage 7100	2
No-Break	No-Break's para Rack de Servidores	2

Software
 A ser fornecido pela AGFA HealthCare

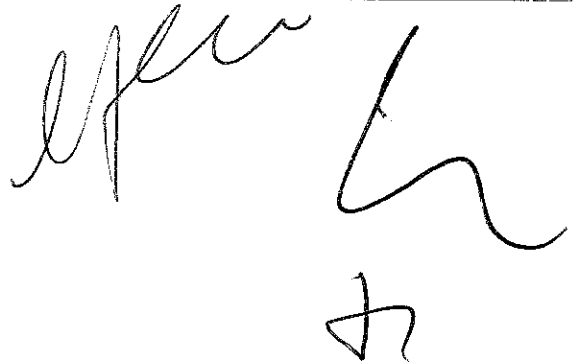
Módulo	Idioma	Versão	Licenças
Qdoc	Português (Brasil)	Newest	5
Qplanner	Português (Brasil)	Newest	3
Speech – Reconhecimento de voz	Português (Brasil)	Newest	10
Speech – Ditado digital	Português (Brasil)	Newest	8

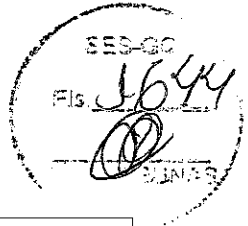
**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

Speech - Transcrição	Português (Brasil)	Newest	2
Sistemas operacionais: Server + WS			
Banco de dados: Oracle CPU Std Ed			
Mediweb	Português (Brasil)	Newest	Site License
Cognos BI	Português (Brasil)	Newest	1

Software
A ser fornecido pela AGFA HealthCare

Módulo	Idioma	Versão	Licenças
Microsoft Office Word	Português (Brasil)		10
Antivirus	Português (Brasil)		3
Sistemas operacionais PC's	Português (Brasil)		10





**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

**PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO E TELERADIOLOGIA – SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE DE GOIÁS**

Unidades	Produtos	CR + Dry Printer	PACs + Teleradiologia
Hospital Geral de Goiânia - HGG	Hardware	R\$ 204.000,00	R\$ 123.200,00
	Software	R\$ 102.000,00	R\$ 146.650,00
	Serviços	R\$ 34.000,00	R\$ 80.150,00
	Total	R\$ 340.000,00	R\$ 350.000,00
Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO	Hardware	R\$ 189.000,00	R\$ 228.800,00
	Software	R\$ 94.500,00	R\$ 272.350,00
	Serviços	R\$ 31.500,00	R\$ 148.850,00
	Total	R\$ 315.000,00	R\$ 650.000,00
Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA	Hardware	R\$ 189.000,00	R\$ 123.200,00
	Software	R\$ 94.500,00	R\$ 146.650,00
	Serviços	R\$ 31.500,00	R\$ 80.150,00
	Total	R\$ 315.000,00	R\$ 350.000,00
Hospital Materno Infantil - HMI	Hardware	R\$ 189.000,00	R\$ 123.200,00
	Software	R\$ 94.500,00	R\$ 146.650,00
	Serviços	R\$ 31.500,00	R\$ 80.150,00
	Total	R\$ 315.000,00	R\$ 350.000,00
Hospital de Doenças Tropicais - HDT	Hardware	R\$ 189.000,00	R\$ 123.200,00
	Software	R\$ 94.500,00	R\$ 146.650,00
	Serviços	R\$ 31.500,00	R\$ 80.150,00
	Total	R\$ 315.000,00	R\$ 350.000,00
	Hardware		R\$ 1.214.400,00
	Servidores		R\$ 376.464,00
	Dispositivos		R\$ 412.896,00



**Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios**

	de armazenamento		
	Estações de diagnóstico		R\$ 425.040,00
	Software		R\$ 1.445.550,00
	Serviços		R\$ 790.050,00
	Total		R\$ 3.450.000,00

Total CR + Dry Printer	R\$ 1.600.000,00
Total PACS + Teleradiologia	R\$ 5.500.000,00

Total	R\$ 7.100.000,00
--------------	-------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]